



ESTADO DO CEARÁ
CAMÂMRA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Legislando com Transparência e Ética
Presidente - Ângela Maria Pereira da Silva

REQUERIMENTO N.º 020/2019 – Vereador Washington de Moura Lopes

Limoeiro do Norte, 25 de janeiro de 2019

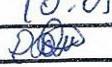
O Vereador signatário, do Partido dos Trabalhadores – PT, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Sa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Sr. Davi Alves de Lima, Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude; à Sra. Alane de Holanda Nunes Maia, Secretária Municipal de Urbanismo; ao Sr. Ítalo Diógenes Holanda Bezerra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Sr. Hilário de Andrade Maia, superintendente da Superintendência de Trânsito de Limoeiro do Norte, solicitando autorização para a realização de um **Show Cultural** da banda de samba **Choro Sambado**, a ser realizado em parceria com o bloco **Buchada da Adélia** no dia 09/02/2019.

Este show tem por caráter a difusão cultural dos sambas enredos, bem como marchinhas de carnaval, consagrados na história da música popular brasileira, na mesma linha artística do que já vem sendo realizado pelo evento cultural da Buchada da Adélia. Para isto será montada uma pequena estrutura, onde será instalado um palco das seguintes dimensões: 2,8 m por 5,6 m, com 50 cm de altura. Sobre o palco será montada uma tenda para que, em caso de chuva, esta não venha prejudicar o andamento do evento a ser realizado, sendo que a dimensão da tenda é a mesma do palco, tendo ela a altura 4 metros. Também será instalada uma sonorização ambiente, dentro dos parâmetros permitidos por lei, para realização do show. A apresentação do show cultural da banda **Choro Sambado** terá início às 16:00 da referida tarde e se encerrará às 18:45, 15 minutos antes do início das atividades festivas da Buchada da Adélia. O local desejado para a instalação do palco é a Praça da Nossa Senhora da Assunção (praça do Banco do Nordeste), próximo aos quiosques comerciais. Este evento tem por principal finalidade manter vivos os grandes sambas e marchinhas da história do nosso carnaval, interpretados por nomes consagrados da música popular brasileira, como Noel Rosa, Cartola, Adoniram Barbosa, dentre outros.

No aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Exa. os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Washington de Moura Lopes
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8526</u> 25 JAN. 2019 Horário: <u>10:05</u>  Responsável

À Exma. Sra. Ângela Maria Pereira da Silva
DD. PRESIDENTE A CAMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE

RUA CEL. MALVEIRA, 2266 – CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ
PABX (88) 3423-4140/ FAX (88) 3423-3006/ GAB (88) 3423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 – CEP: 62.930-000